

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2889
19 de Maio de 2026

**Contrato de
Tecnologia**
Seção II





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.



COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E
CESSÃO DE DIREITOS
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

FRANQUIA EMPRESARIAL



Índice Geral:

Código 140 - Pedido inexistente.....	5
Código 145 - Exigência.....	6
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	7
Código 185 - Processo Arquivado.....	10
Código 350 - Certificado expedido.....	11



Código 140 - Pedido inexistente

Requerimento de averbação/registro ou petição de qualquer natureza, NÃO CONHECIDA, devido ao não pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) tempestivamente, conforme Artigo 218, inciso II e Artigo 219, inciso III da Lei 9.279/1996 ; ou protocolo de petição fora de prazo legal, conforme Artigo 218, inciso I e Artigo 219, inciso I da Lei 9.279/1996.

Petição: 880260000358

Código 140 - Pedido inexistente

Data do Protocolo: 04/05/2026

Requerente: RUFICON PARTICIPAÇÕES LTDA



Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

Processo: BR 70 2021 000555-9 Código 145 - Exigência
Cedente: GPO INGENIERÍA Y ARQUITECTURA S.L.U.
Cessionária: ACCIONA CONSTRUCCIÓN S/A

Processo: BR 70 2026 000077-1 Código 145 - Exigência
Cedente: SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLE
Cessionária: NESTLE BRASIL LTDA.

Processo: BR 70 2026 000087-9 Código 145 - Exigência
Cedente: JOSE LUIS MARIJUAN CABEZAS
Cessionária: MALAYKA PRODUTOS DE BELEZA LTDA

Processo: BR 70 2026 000088-7 Código 145 - Exigência
Cedente: JORGE TORRES VIANA
Cessionária: MALAYKA PRODUTOS DE BELEZA LTDA

Processo: BR 70 2026 000089-5 Código 145 - Exigência
Cedente: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Cessionária: MALAYKA PRODUTOS DE BELEZA LTDA



Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 140596	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000371 Data do Protocolo: 11/05/2026 Requerente: BRAUNSCHWEIGER FLAMMENFILTER GMBH
Processo: BR 70 2015 000487-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000367 Data do Protocolo: 08/05/2026 Requerente: AUXILIADORA INTERMEDIADORA DE IMÓVEIS LTDA
Processo: BR 70 2019 000017-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000384 Data do Protocolo: 13/05/2026 Requerente: DAVIDOFF & CIE S.A
Processo: BR 70 2020 000144-5	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000376 Data do Protocolo: 11/05/2026 Requerente: DORMAKABA INTERNATIONAL HOLDING AG.
Processo: BR 70 2021 000092-1	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000378 Data do Protocolo: 11/05/2026 Requerente: HONDA COMPONENTES DA AMAZÔNIA LIMITADA
Processo: BR 70 2021 000118-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000363 Data do Protocolo: 06/05/2026 Requerente: KANJIKO DO BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA.
Processo: BR 70 2023 000018-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000369 Data do Protocolo: 11/05/2026 Requerente: VIBRA ENERGIA S.A
Processo: BR 70 2023 000025-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000370 Data do Protocolo: 11/05/2026 Requerente: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2023 000459-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000368 Data do Protocolo: 08/05/2026 Requerente: FORTEC ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA



Processo: BR 70 2024 000276-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000375 Data do Protocolo: 11/05/2026 Requerente: CONTITECH DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA.
Processo: BR 70 2025 000315-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000382 Data do Protocolo: 13/05/2026 Requerente: DÜRR SYSTEMS AG
Processo: BR 70 2026 000018-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000379 Data do Protocolo: 11/05/2026 Requerente: ORKIN SYSTEMS LLC
Processo: BR 70 2026 000101-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 08/05/2026 Cedente: 42 Cessionária: INSTITUTO 42 RIO
Processo: BR 70 2026 000102-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 08/05/2026 Cedente: GO BRANDS GESTAO DE ATIVOS LTDA Cessionária: BB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL LTDA
Processo: BR 70 2026 000103-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 11/05/2026 Cedente: LEANDRO WEBER Cessionária: LAURO WEBER AGRICOLA LTDA
Processo: BR 70 2026 000104-2	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 11/05/2026 Cedente: LAURO WEBER Cessionária: LAURO WEBER AGRICOLA LTDA
Processo: BR 70 2026 000105-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 11/05/2026 Cedente: ALO INTL IP, INC. Cessionária: NEWLUXE GROUP BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Processo: BR 70 2026 000106-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 13/05/2026 Cedente: LU & LU EMBALAGENS PERSONALIZADAS LTDA Cessionária: INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CORY LTDA
Processo: BR 70 2026 000107-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 13/05/2026 Cedente: LUBRIZOL ADVANCED MATERIALS, INC Cessionária: FARMOQUIMICA S A
Processo: BR 71 2026 000059-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição



Petição: 880260000191

Data do Protocolo: 13/03/2026

Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA

Processo: 860692

Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Petição: 880260000372

Data do Protocolo: 11/05/2026

Requerente: BAERLOCHER DO BRASIL S.A.



Código 185 - Processo Arquivado

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a não manifestação do requerente, no prazo, quanto à exigência formulada; a pedido do requerente; por ofício. Será disponibilizada carta no Busca Web para o login que realizou o protocolo da petição no e-Contratos para os arquivamentos a pedido.

Processo: BR 70 2025 000308-5

Código 185 - Processo Arquivado

Cedente: GEA GROUP AKTIENGESELLSCHAFT

Cessionária: GEA EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA



Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: 070394

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 070394/05
 Data do Protocolo: 10/04/2026
 Cedente: INTER-CONTINENTAL HOTELS CORPORATION
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: IHG FRANCHISING BRASIL LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
 Natureza do Documento: Contrato de 13/02/2007.
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/04/2026 até 25/10/2035, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 10/04/2026 até: 21/01/2032 para o Registro de Marca 815499914; 25/10/2035 para o Registro de Marca 006147038.
 Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".
 Forma de Pagamento: .
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 13/02/2007, permanecendo em vigor por um prazo constantemente prorrogável de vinte e cinco anos, ou seja, a cada dia o prazo do Contrato será prorrogado por mais um dia, portanto, em qualquer dia o prazo remanescente do Contrato será de vinte e cinco anos.
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI" respeitou o disposto no art. 10 da PORTARIA/INPI/PR Nº 34/2025 e no art. 19, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 3- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 070394/01 até 070394/04.

Processo: BR 70 2017 000130-2

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702017000130/06
 Data do Protocolo: 13/04/2026
 Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD
 País da Cedente: JAPÃO
 Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
 País da Cessionária: BRASIL



Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 14/03/2017.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação da Motocicleta K78G (comercializada sob a denominação SH-150i), anos modelo 2017 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Objeto”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/04/2026 até 31/03/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/04/2026 até: 20/03/2027 para o Registro de Marca 823781330 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348 18/12/2028 para o Registro de Marca 910626928 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, UM/FT - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de reposição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 31/03/2022 até 31/03/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marcas licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702017000130/01 até 702017000130/05; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0259/2026.

Processo: BR 70 2017 000376-3

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000376/06

Data do Protocolo: 13/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 04/08/2017 e Aditivo de 25/01/2018.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação de



Motocicletas KSV TITAN; KSV FAN, KSV START e KSV Cargo, que serão comercializadas sob as denominações CG 160 TITAN, CG 160 FAN, CG 160 START e CG 160 CARGO, ano-modelo 2018 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Objeto”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/04/2026 até 26/01/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/04/2026 até: 20/03/2027 para o Registro de Marca 823781330; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 24/07/2027 para o Registro de Marca 825757410; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, UM/FT - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de reposição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 09/08/2017 até 09/08/2027 para os produtos K-VSV Titan e K-VSV Fan; De 31/08/2017 até 31/08/2027 para o produto K-VSV Start; De 26/01/2018 até 26/01/2028 para o produto KSV Cargo.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702017000376/01 até 702017000376/05; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0253/2026.

Processo: BR 70 2017 000479-4

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000479/03

Data do Protocolo: 13/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 28/09/2017.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação de motocicleta K-REY (comercializada sob a denominação NXR 160 BROS ESDD), ano-modelo 2018 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros



códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Objeto”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/04/2026 até 28/09/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/04/2026 até: 20/03/2027 para o Registro de Marca 823781330; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 05/06/2027 para o Registro de Marca 825390699; 14/04/2029 para o Registro de Marca 827273886; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, UM/FT - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de reposição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 28/09/2017 até 28/09/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702017000479/01 e 702017000479/02; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0251/2026.

Processo: BR 70 2018 050564-8

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702018050564/03

Data do Protocolo: 13/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 09/10/2018.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação de motocicleta “K99A” (comercializada sob a denominação CRF 250F), ano-modelo 2018 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Objeto”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.



Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/04/2026 até 09/10/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/04/2026 até: 20/03/2027 para o Registro de Marca 823781330; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 30/10/2027 para o Registro de Marca 827250703; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, UM/FT - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de reposição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 09/10/2018 até 09/10/2028.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702018050564/01 e 702018050564/02; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0250/2026.

Processo: BR 70 2018 050696-2

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702018050696/04

Data do Protocolo: 13/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 03/12/2018.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação de Motocicletas "K80F", que serão comercializadas sob a denominação "Elite 125", conforme definido no Anexo I do Contrato, ano- modelo 2018 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Objeto", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/04/2026 até 03/12/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/04/2026 até: 20/03/2027 para o Registro de Marca 823781330; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 16/10/2028 para o



Registro de Marca 912805072; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, UM/FT - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de reposição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 03/12/2018 até 03/12/2028.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702018050696/01 até 702018050696/03; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0252/2026.

Processo: BR 70 2019 000096-4

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702019000096/03

Data do Protocolo: 13/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 15/01/2019.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação de Motocicletas "MKJA", ano-modelo 2019 (inclusive anos- modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Objeto", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/04/2026 até 27/02/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/04/2026 até: 20/03/2027 para o Registro de Marca 823781330; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 19/02/2028 para o Registro de Marca 827250657; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, UM/FT - 5% (cinco por cento)



sobre o preço líquido de venda dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de reposição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 27/02/2019 até 27/02/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702019000096/01 e 702019000096/02; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0249/2026.

Processo: BR 70 2020 000487-8

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000487/04

Data do Protocolo: 13/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 26/11/2020.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação das peças de substituição para o modelo da motocicleta "KOWG", ano-modelo 2021 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/04/2026 até 26/11/2030, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/04/2026 até: 20/03/2027 para o Registro de Marca 823781330; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 27/08/2029 para os Registros de Marca 916503607 e 916503631; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, UM/FT - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de reposição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 26/11/2020 até 26/11/2030.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702020000487/01 até 702020000487/03.

Processo: BR 70 2022 000109-2

Código 350 - Certificado expedido



Certificado de Averbação/Registro: 702022000109/02

Data do Protocolo: 13/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 17/01/2022.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação da motocicleta MKWA, que será comercializada sob a denominação NC 750 X, ano-modelo 2022 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Objeto", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/04/2026 até 14/02/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/04/2026 até: 20/03/2027 para o Registro de Marca 823781330; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 30/12/2034 para o Registro de Marca 831263776; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, UM/FT – 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de reposição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 14/02/2022 até 14/02/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Registro e Averbação nº 702022000109/01; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0256/2026.

Processo: BR 70 2022 000468-7

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000468/02

Data do Protocolo: 13/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL



Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 24/08/2022.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o uso dos Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação das motocicletas K1ZH ABS / K1ZH ABS DLX e K1ZH CBS, ano-modelo 2022/2023 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Objeto”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/04/2026 até 03/10/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/04/2026 até: 20/03/2027 para o Registro de Marca 823781330; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 30/12/2034 para o Registro de Marca 831263776; 09/06/2035 para o Registro de Marca 840194668; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, UM/FT - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de reposição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 29/08/2022 até 29/08/2027 para os modelos K1ZH ABS e K1ZH ABS DLX; De 03/10/2022 até 03/10/2027 para o modelo K1ZH CBS.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Registro e Averbação nº 702022000468/01; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0258/2026.

Processo: BR 70 2025 000054-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000054/03

Data do Protocolo: 26/02/2026

Cedente: LUBRIZOL ADVANCED MATERIALS, INC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de aditivos de uso industrial

Natureza do Documento: Aditivo de 11/02/2026 ao Contrato de 19/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE

PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA;EXPLORAÇÃO DE DESENHO



INDUSTRIAL

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente e as Patentes relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação de materiais de engenharia incluindo produtos de polímeros de engenharia Estane®, produtos de polímeros médicos, produtos Temprite® CPVC, Produtos de revestimento de desempenho, excluindo todos os produtos modificadores de superfície de revestimento, ceras e/ou produtos hiperdispersantes de revestimento e produtos de cuidados pessoais, domiciliares e de saúde inclusive produtos e serviços de cuidados pessoais e domiciliares, Produtos e serviços da Skin Essentials, excluindo a linha de produtos Lipotec Soluções médicas e produtos farmacêuticos (também conhecidos como Life Science), conforme detalhamento constante no Anexo D do Contrato; EDI - Licença não exclusiva para os Registros de Desenhos Industrial relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Objeto” e “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 24/01/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: UM: De 26/02/2026 até: 18/02/2027 para o Registro de Marca 818164743; 03/07/2027 para o Registro de Marca 823274462; 26/09/2027 para o Registro de Marca 840316577; 21/11/2027 para o Registro de Marca 828706905; 28/11/2027 para o Registro de Marca 910005923; 05/12/2027 para o Registro de Marca 910005770; 02/01/2028 para o Registro de Marca 910006016; 20/03/2028 para os Registros de Marca 910462291 e 910462410; 25/03/2028 para o Registro de Marca 006665985; 16/06/2028 para o Registro de Marca 818778458; 19/06/2028 para os Registros de Marca 911753982 e 911753990; 01/07/2028 para o Registro de Marca 827807716; 10/04/2029 para o Registro de Marca 006904319; 16/04/2029 para o Registro de Marca 914713850; 30/05/2029 para o Registro de Marca 812551559; 02/07/2029 para o Registro de Marca 915791846; 20/07/2029 para os Registros de Marca 819765007, 819765015 e 819765031; 03/08/2029 para os Registros de Marca 819585556, 819585564 e 819585572; 20/08/2029 para os Registros de Marca 916431827 e 916432009; 25/08/2029 para os Registros de Marca 823855236, 823973336, 824334809 e 824496191; 01/09/2029 para o Registro de Marca 826321496; 08/09/2029 para os Registros de Marca 824280598, 825413982, 825413990, 826402607 e 826402615; 22/10/2029 para o Registro de Marca 917017803; 18/11/2029 para o Registro de Marca 002408376; 26/11/2029 para o Registro de Marca 917225538; 03/12/2029 para o Registro de Marca 917249976; 21/12/2029 para o Registro de Marca 002272067; 19/01/2030 para o Registro de Marca 824319885; 11/02/2030 para os Registros de Marca 917490592 e 917490649; 15/08/2030 para o Registro de Marca 818798181; 20/10/2030 para o Registro de Marca 919113966; 03/11/2030 para o Registro de Marca 919244971; 14/12/2030 para o Registro de



Marca 822057573; 26/12/2030 para o Registro de Marca 814700357; 23/11/2031 para o Registro de Marca 917490541; 21/12/2031 para o Registro de Marca 922126968; 17/01/2032 para o Registro de Marca 901098299; 17/05/2032 para os Registros de Marca 923193596, 923193618, 923193634, 923193650, 923193707, 923193731, 923193766 e 923193820; 31/05/2032 para o Registro de Marca 923193693; 16/11/2032 para o Registro de Marca 924065230; 06/12/2032 para o Registro de Marca 924529091; 28/03/2033 para o Registro de Marca 925648914; 04/04/2033 para o Registro de Marca 925634301; 23/05/2033 para o Registro de Marca 925907375; 25/07/2033 para o Registro de Marca 926841963; 22/08/2033 para o Registro de Marca 926792610; 09/12/2034 para o Registro de Marca 831137339; 07/01/2035 para o Registro de Marca 926244671; 10/11/2035 para o Registro de Marca 006160565; 28/03/2036 para os Registros de Marca 822057557 e 822057565; 23/04/2036 para o Registro de Marca 816068810; 27/09/2036 para o Registro de Marca 840739982; 22/10/2036 para os Registros de Marca 818056169, 818056185, 818056193, 818056215, 818056223 e 818056231; 01/11/2036 para o Registro de Marca 840820402. EP: De 24/01/2025 até: 25/09/2039 para a Patente BR112021005638-6, 13/03/2040 para a Patente BR112021017958-5. De 26/02/2026 até: 06/03/2027 para a Patente PI0707077-2; 07/03/2027 para a Patente PI0708165-0; 30/05/2027 para as Patentes PI0609786-3 e PI0615704-1; 03/04/2028 para a Patente PI0714602-7; 16/10/2028 para a Patente PI0708183-9; 24/04/2029 para a Patente PI0906784-1; 04/06/2029 para a Patente PI0913447-6; 29/12/2029 para a Patente PI0923909-0; 15/09/2030 para a Patente PI1009579-9; 27/10/2030 para a Patente PI1015425-6; 07/07/2031 para a Patente BR112013000383-9; 01/09/2031 para a Patente BR112013005101-9; 01/12/2031 para a Patente BR112013013274-4; 08/12/2031 para a Patente BR112013014271-5; 10/04/2032 para a Patente BR112013026090-4; 31/10/2032 para as Patentes BR112014010341-0 e BR112014010342-9; 17/12/2032 para a Patente BR112014015244-6; 12/04/2033 para a Patente BR112014025396-0; 05/06/2033 para a Patente BR112014031284-2; 03/02/2034 para a Patente BR112015018472-3; 12/03/2034 para as Patentes BR112015023775-4 e BR112015023791-6; 14/03/2034 para a Patente BR112015023790-8; 23/05/2034 para a Patente BR112015029876-1; 16/01/2035 para a Patente BR112016016536-5; 07/08/2035 para a Patente BR112017002763-1; 01/10/2035 para a Patente BR112017006527-4; 28/10/2035 para a Patente BR112017008726-0; 20/11/2035 para a Patente BR112017010671-0; 01/12/2035 para a Patente BR112017012207-3; 03/12/2035 para a Patente BR112017011885-8; 14/12/2035 para a Patente BR112017012867-5; 17/12/2035 para as Patentes BR112017012832-2 e BR112017012864-0; 03/03/2036 para a Patente BR112017019336-1; 22/04/2036 para a Patente BR112017022668-5; 17/03/2037 para a Patente BR112018069056-2; 28/03/2037 para a Patente BR112018070132-7; 20/06/2037 para a Patente BR112018077071-0; 30/01/2038 para as Patentes BR112019014275-4 e BR112019014828-0; 28/02/2038 para a Patente BR112019018451-1; 30/04/2038 para a Patente BR112019022514-5; 01/05/2038



para a Patente BR112019022896-9; 22/08/2038 para as Patentes BR112020003501-7 e BR122022021098-8; 19/09/2038 para a Patente BR112020006135-2; 07/11/2038 para a Patente BR112020011094-9; 08/02/2039 para a Patente BR112020017350-9; 26/06/2039 para a Patente BR112020026578-0; 25/09/2039 para a Patente BR112021005631-9; 11/10/2039 para a Patente BR112021006901-1; 13/03/2040 para a Patente BR112021018079-6; 28/05/2040 para a Patente BR112021023461-6; a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR112016021154-5, BR112017013308-3, BR112019010888-2, BR112020000123-6, BR112021002381-0, BR112021015519-8, BR112022003812-7, BR112022007159-0, BR112022011730-2, BR112022013035-0, BR112023001784-0, BR112023007476-2, BR112023011606-6, BR112023011973-1, BR112023020660-0, BR112023020811-4, BR112023023865-0, BR112024004100-0, BR112024006626-6, BR112024012135-6, BR112024018943-0, BR112024019949-5, BR112024024906-9, BR112024025668-5, BR112025003212-7, BR112025003477-4, BR112025004840-6, BR112025008986-2, BR112025016136-9 e BR112025025983-0, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2026. EDI: De 26/02/2026 até 10/08/2030 para os Registros de Desenho Industrial 302015003754-7, BR302015003753-9, BR302015003751-2, BR302015003755-5 e BR302015003752-0.

Valor Declarado do Contrato: UM: "NIHIL"; EP: "NIHIL"; FT: - 4% (quatro por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos da linha de materiais de engenharia; - 11% (onze por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos da linha de cuidados pessoais, domésticos e de saúde; EDI: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/12/2024 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos direitos de propriedade industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidas as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro e Averbação; 3- Os Pedidos de Patente BR112016021154-5 e BR112017013308-3 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art. 212 da Lei nº 9.279/1996; 4- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702025000054/01 e 702025000054/02; 5- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0262/2026.

Processo: BR 70 2025 000101-5

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000101/01

Data do Protocolo: 10/03/2025

Cedente: CONTINENTAL GLOBAL HOLDING NETHERLANDS B.V.

País da Cedente: HOLANDA

Cessionária: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar

Natureza do Documento: Contrato de 15/10/2024 e Aditivo de 08/04/2026.



Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/03/2025 até 15/10/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 10/03/2025 até: 27/06/2026 para o Registro de Marca 822762390; 12/07/2026 para o Registro de Marca 840606761; 02/08/2026 para o Registro de Marca 840733259; 09/08/2026 para os Registros de Marca 907106196, 907106293, 907106340, 907106420, 907106480, 907106528 e 907106552; 23/08/2026 para o Registro de Marca 840606460; 31/08/2026 para o Registro de Marca 003311538; 06/09/2026 para os Registros de Marca 828132879 e 907249051; 20/09/2026 para os Registros de Marca 840606664, 907337317, 907337384, 907337473, 907337570, 907337627, 907337678 e 907337767; 18/10/2026 para os Registros de Marca 840606508, 840606567, 840606591, 840606621, 840606648, 840606680, 840606737, 840606770, 840606850, 840606869, 907249027 e 907249094; 03/01/2027 para o Registro de Marca 840606532; 21/03/2027 para o Registro de Marca 826635466; 11/07/2027 para o Registro de Marca 909008825; 25/07/2027 para os Registros de Marca 908983379, 908983620 e 909142483; 07/08/2027 para o Registro de Marca 821346563; 08/08/2027 para o Registro de Marca 909199116; 05/09/2027 para os Registros de Marca 826635490 e 828575401; 10/10/2027 para os Registros de Marca 901254720 e 909628106; 17/10/2027 para os Registros de Marca 909651833, 909651868, 909665508, 909665516, 909665524, 909665532, 909665540 e 909665559; 14/11/2027 para os Registros de Marca 827643500 e 830629815; 05/12/2027 para os Registros de Marca 840606710, 909874751, 910038481, 910038490 e 910038511; 12/12/2027 para o Registro de Marca 910107653; 19/12/2027 para o Registro de Marca 828950067; 23/12/2027 para o Registro de Marca 816649030; 02/01/2028 para os Registros de Marca 827807112, 827807120 e 827807139; 09/01/2028 para o Registro de Marca 840606753; 23/01/2028 para o Registro de Marca 910342229; 30/01/2028 para os Registros de Marca 910342180 e 910362327; 06/02/2028 para o Registro de Marca 910542937; 14/02/2028 para o Registro de Marca 910548498; 04/03/2028 para os Registros de Marca 828132992 e 828133000; 13/03/2028 para os Registros de Marca 840606389, 840606605, 840606702 e 840606877; 17/04/2028 para os Registros de Marca 910606978 e 910899100; 15/05/2028 para o Registro de Marca 911088911; 03/06/2028 para o Registro de Marca 827643551; 19/06/2028 para o Registro de Marca 910038449; 24/06/2028 para o Registro de Marca 827643527; 28/08/2028 para os Registros de Marca 912220368, 912220554 e 912220589; 09/10/2028 para os Registros de Marca 912408634 e 912408871; 30/10/2028 para os Registros de Marca 912687096 e 912687100; 06/11/2028 para os Registros de Marca 827643470, 909736871 e 912585994; 21/11/2028 para o Registro de Marca 913007420; 02/01/2029 para os Registros de Marca 913365335, 913365416, 913365483, 913365548, 913365602, 913365670,



913365742, 913365777, 913365831, 913366021, 913366072, 913366161, 913366226 e 913578509; 22/01/2029 para o Registro de Marca 827643497; 19/02/2029 para os Registros de Marca 913849570, 913867616 e 913867667; 12/03/2029 para o Registro de Marca 914009451; 02/04/2029 para o Registro de Marca 914206770; 02/07/2029 para o Registro de Marca 915104067; 23/07/2029 para os Registros de Marca 916085686 e 916142558; 09/01/2030 para os Registros de Marca 501515488 e 501516268; 14/04/2030 para o Registro de Marca 918109884; 26/05/2030 para o Registro de Marca 918352517; 28/07/2030 para o Registro de Marca 912408855; 08/09/2030 para o Registro de Marca 913398047; 24/11/2030 para os Registros de Marca 501567043, 501567074 e 501567084; 02/08/2031 para o Registro de Marca 829752331; 16/08/2031 para os Registros de Marca 829181741 e 829181768; 26/10/2031 para os Registros de Marca 916149021 e 916149056; 03/11/2031 para o Registro de Marca 921656882; 03/01/2032 para o Registro de Marca 829436901; 24/01/2032 para o Registro de Marca 501647732; 20/09/2032 para os Registros de Marca 923882936, 923883002, 923883517 e 923883568; 05/08/2034 para o Registro de Marca 831009314; 12/08/2034 para o Registro de Marca 831009322; 21/01/2035 para os Registros de Marca 831282509, 831282681 e 831282703; 10/02/2035 para o Registro de Marca 904402487; 03/03/2035 para os Registros de Marca 831290803, 831290846, 831295554, 904431401 e 904431495; 31/03/2035 para o Registro de Marca 904411036; 07/04/2035 para o Registro de Marca 827643543; 22/04/2035 para o Registro de Marca 904431738; 25/08/2035 para o Registro de Marca 840238363; 12/01/2036 para os Registros de Marca 840438125, 905989716, 905989805 e 905989864; 19/01/2036 para o Registro de Marca 840455534; 15/03/2036 para o Registro de Marca 827643462; 19/04/2036 para o Registro de Marca 831290897; 26/04/2036 para o Registro de Marca 831290870; 17/05/2036 para o Registro de Marca 831000821; 07/06/2036 para os Registros de Marca 840645015 e 840645040. De 17/10/2025 até: 17/11/2026 para o Registro de Marca 003352064; 25/04/2027 para o Registro de Marca 904411109; 09/05/2027 para o Registro de Marca 904433420; 15/05/2027 para o Registro de Marca 824470508; 23/05/2027 para o Registro de Marca 904404846; 30/05/2027 para o Registro de Marca 904410641; 28/08/2027 para o Registro de Marca 826635539; 11/09/2027 para os Registros de Marca 826218776, 826218784, 826218806 e 826952747; 18/03/2028 para o Registro de Marca 826714935; 27/05/2028 para os Registros de Marca 826635474 e 826635482; 24/06/2028 para o Registro de Marca 828206651; 04/11/2028 para os Registros de Marca 820362972 e 820362980; 17/03/2029 para o Registro de Marca 825257700; 31/03/2029 para o Registro de Marca 824963237; 06/04/2029 para o Registro de Marca 819471453; 07/04/2029 para os Registros de Marca 826635504 e 826635512; 28/04/2029 para o Registro de Marca 828544921; 21/10/2029 para o Registro de Marca 002408945; 10/11/2029 para os Registros de Marca 829181784, 829182926, 829182934, 829182969 e 829185151; 17/11/2029 para o Registro de Marca 829395237; 08/12/2029 para os Registros de Marca 829182977, 829182985 e 829183027; 03/11/2030 para o Registro de Marca



829752439; 02/08/2031 para os Registros de Marca 829181725 e 829436910; 16/08/2031 para os Registros de Marca 829182918, 829182950 e 829183043; 04/12/2031 para o Registro de Marca 819865419; 20/12/2031 para o Registro de Marca 826635458; 24/02/2035 para o Registro de Marca 904435180; 07/03/2035 para o Registro de Marca 815553536; 22/04/2035 para o Registro de Marca 904435261; 24/01/2036 para o Registro de Marca 822546558.

Valor Declarado do Contrato: - Pela sublicença das marcas "CONTINENTAL": até 2,9750% (dois vírgula nove sete cinco zero por cento) das Vendas Líquidas dos Produtos, com regressividade de acordo com a margem EBIT alcançada, nos termos da cláusula 10 do Contrato; - Pela sublicença das demais marcas: até 1,475% (uma vírgula quatrocentos e setenta e cinco por cento) das Vendas Líquidas dos Produtos, com regressividade de acordo com a margem EBIT alcançada, nos termos da cláusula 10 do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 15/10/2024 até 15/10/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0248/2026.

Processo: BR 70 2026 000026-7

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702026000026/01

Data do Protocolo: 11/02/2026

Cedente: BÜHLER AG

País da Cedente: SUIÇA

Cessionária: BUHLER DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios

Natureza do Documento: Contrato de 17/11/2025.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT – Fabricação dos itens, componentes, máquinas e peças de reposição, descritos no Anexo do Contrato, na área de “instalações, equipamentos e serviços para o processamento de alimentos básicos e para a fabricação de materiais de alta qualidade”, incluindo assistência técnica e treinamento, nos termos da cláusula 5 do Contrato.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/02/2026 até 17/11/2030.

Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) com base no valor faturado pelos Produtos Contratuais fabricados e vendidos.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 17/11/2025 até 17/11/2030.

Observações: As faturas relativas à prestação dos serviços previstos na cláusula 5 do Contrato deverão ser apresentadas para registro no INPI neste processo.

Processo: BR 70 2026 000040-2

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702026000040/01

Data do Protocolo: 27/02/2026



Cedente: KERALUX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: BEAUTYPARIS PERFUMARIA, COSMETICOS E FRANCHISING LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 Natureza do Documento: Contrato de 15/04/2026.
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA
 Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro de Marca 904039315.
 Moeda de Pagamento: REAL
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 27/02/2026 até 25/11/2034, observando-se a vigência do direito de propriedade industrial relacionado abaixo: De 27/02/2026 até 25/11/2034 para o Registro de Marca 904039315.
 Valor Declarado do Contrato: BRL 1.000,00 por ano.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/02/2026 até 01/02/2041.
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Marca licenciado; 2- O item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI" respeitou o disposto no art. 10 da PORTARIA/INPI/PR Nº 34/2025 e no art.19, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025.

Processo: BR 70 2026 000085-2

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702026000085/01
 Data do Protocolo: 09/04/2026
 Cedente: UP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: SGR INDUSTRIA E COMERCIO DE TEXTEIS LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Confecção de roupas íntimas
 Natureza do Documento: Contrato de 30/09/2025.
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Pedidos de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".
 Moeda de Pagamento: REAL
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/04/2026 até 31/12/2034, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 09/04/2026 até: 06/02/2028 para o Registro de Marca 827215266; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913794953 e 913794988; 20/05/2034 para o Registro de Marca 901603309; 31/12/2034 para os Registros de Marca 930710142 e 930710614; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos 930710312 e 930710428, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2034.



Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) do faturamento líquido apurado mensalmente, com royalties mínimo mensal de BRL 24.000,00.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 30/09/2025 até prazo indeterminado.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI" respeitou o disposto no art. 10 da PORTARIA/INPI/PR Nº 34/2025 e no art. 19, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025.

Processo: BR 70 2026 000091-7

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702026000091/01

Data do Protocolo: 10/04/2026

Cedente: CLEBER LUIS DA RE

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: ZEN ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Natureza do Documento: Contrato de 09/04/2026.

Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: EDI - Licença não exclusiva para os Registros de Desenho Industrial relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/04/2026 até 17/07/2034, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 10/04/2026 até: 13/12/2028 para o Registro de Desenho Industrial BR302018055763-8; 25/07/2029 para o Registro de Desenho Industrial BR322019005287-6; 09/10/2029 para o Registro de Desenho Industrial BR302019004853-1; 21/11/2029 para o Registro de Desenho Industrial BR302014005794-4; 11/03/2030 para o Registro de Desenho Industrial BR302020001145-7; 31/08/2032 para o Registro de Desenho Industrial BR322022007016-8; 17/07/2034 para o Registro de Desenho Industrial BR302024003480-6.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 09/04/2026, permanecendo em vigor enquanto estiverem vigentes os Registros de Desenho Industrial (até 17/07/2034).

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Desenho Industrial licenciados.

